



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial e Suspensão de Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natalândia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG), no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 84, inciso I, "v" do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Natalândia-Minas Gerais, no dia 09 de Maio de 2019, em razão do falecimento do Senhor CARLOS UBIRAJARA ULHOA, pai do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa.

Art. 2º – Suspender a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natalândia, do dia 09 de maio de 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

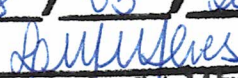
Natalândia-MG, 08 de maio de 2019.


VEREADOR FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara
Em 08 / 05 / 2019

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
CPF: 817.306.596-91